

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar o preço abaixo indicado, para a **contratação de serviço de avaliação clínica nas áreas de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender os Exames Periódicos de Saúde (EPS) dos servidores do TRE-SP lotados nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado de São Paulo**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA-ME, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 79/2018:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
Único	870 avaliações	Serviço de avaliação clínica nas áreas de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender o EPS, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental nos servidores do TRE-SP lotados nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado de São Paulo, conforme discriminado no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	R\$ 61,00

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme tabela constante do Apêndice A do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA REDE CREDENCIADA: 60 dias corridos, contados do

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

recebimento da Ordem de Início de Serviço.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES CLÍNICAS: 120 dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Início de Serviço para início das avaliações clínicas.

PRAZO PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO: 150 dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Início de Serviço para início das avaliações clínicas.

MÉDICO DO TRABALHO que fará a gestão e a coordenação das avaliações clínicas, nos termos do subitem 2.2 do Anexo I do Edital:

Nome: Dr. José Luiz Romling Sérgio – **CRM:** 5273682

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de prestar o(s) serviço(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Autorizada a contratação do objeto, a Administração convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico XX/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados no item 2 da cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á, também, às penalidades previstas na cláusula IX do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

Nome da Empresa: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA-ME
CNPJ N.º 20.306.489/0001-31
Endereço: Praça Tiradentes, n.º 10, sala 3201, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.060-070
Telefone da empresa: (21) 2604-5586
E-mail: eficaz@eficazsaude.com.br
Representante: Lavínia Procópio da Silva
RG 28.037.055-2
CPF 138.736.867-24